

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.775/99

De 04 de outubro de 1.999.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CARLOS ROBERTO TARGINO MOREIRA, DD.  
SUPERINTENDENTE DA SUPLAN NO ESTADO DA  
PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

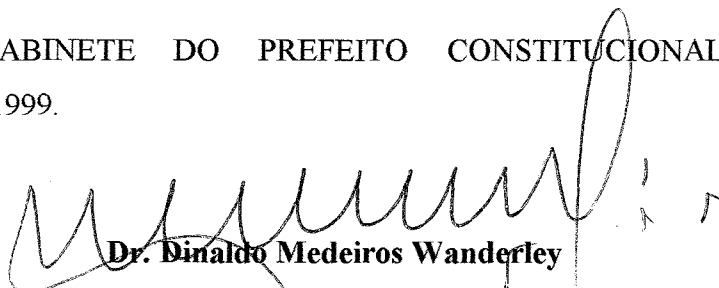
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao  
Excelentíssimo Senhor **Carlos Roberto Targino Moreira**, DD. Superintendente da  
SUPLAN no Estado da Paraíba.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será  
realizada solenemente, com data a ser fixada, após entendimento com o agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 04 de outubro de 1999.

  
**Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley**  
= Prefeito Constitucional =

TRANSCRITA